



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Codó - MA
Prefeito Dr. José Francisco

Criado pela Lei Nº 1.718 de 11/12/2014 | Edição nº DOM20211209 Codó - MA, 09/12/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Codó - MA. Criado pela Lei Nº 1.718 de 11/12/2014 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Codó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.codo.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.codo.ma.gov.br/diario>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Codó - MA
CNPJ: 06.104.863.0001-95, Prefeito Dr. José Francisco

Endereço: Praça Ferreira Bayma, Centro

Telefone: (99) 3661 1399 e-mail:

ti@codo.ma.gov.br

Site: <https://www.codo.ma.gov.br>

Considerando o item 6.1.1. constante nas Disposições Finais do Edital supracitado, que determina que “No caso daqueles titulares de 02 (dois) cargos do magistério, será expedida a Portaria de Exoneração, a pedido, do outro cargo no qual não se deu ampliação da jornada de trabalho de 40 (quarenta horas);

Considerando a inscrição e a classificação do servidor, conforme a Tabela I do Resultado Final Homologado pelo Secretário de Educação Dr. Ricardo Araújo Torres,

R E S O L V E

1. Exonerar, a pedido, o servidor, Clovemilton Menezes Pereira, matrícula nº. 44157, do cargo de Professor de Ensino Fundamental II - 6º ao 9º ano, aprovado em Concurso Público neste Município, lotado na Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, desta Prefeitura de Codó.

2. Ampliar a jornada semanal de trabalho do servidor, Clovemilton Menezes Pereira, matrícula nº. 43280, ocupante do cargo de Professor de Ensino

Fundamental II - 6º ao 9º ano, aprovado em Concurso Público neste Município, lotado na Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, desta Prefeitura de Codó, para 40 (quarenta) horas semanais.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Codó, 01 de agosto de 2019.

Francisco Nagib Buzar de Oliveira
Prefeito Municipal de Codó

Délia Bernarda Nunes Assen
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1705/19 - SEAD

Codó (MA), 01 de agosto de 2019

Gabinete

PORTARIA Nº. 1704/19 - SEAD

Codó (MA), 01 de agosto de 2019.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Codó, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal Nº. 1.841/2019, que “acrescenta a jornada de 40 (quarenta) horas aos profissionais do magistério e dá outras providências”; Considerando o Edital Nº 002/2019-GAB/SEMECTI que regulamenta a Opção de Ampliação da Jornada de Trabalho do Magistério para 40 (Quarenta) horas semanais;



O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Codó, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal Nº. 1.841/2019, que “acrescenta a jornada de 40 (quarenta) horas aos profissionais do magistério e dá outras providências”; Considerando o Edital Nº 002/2019-GAB/SEMECTI que regulamenta a Opção de Ampliação da Jornada de Trabalho do Magistério para 40 (Quarenta) horas semanais;

Considerando o item 6.1.1. constante nas Disposições Finais do Edital supracitado, que determina que “No caso daqueles titulares de 02 (dois) cargos do magistério, será expedida a Portaria de Exoneração, a pedido, do outro cargo no qual não se deu ampliação da jornada de trabalho de 40 (quarenta horas);

Considerando a inscrição e a classificação da servidora, conforme a Tabela I do Resultado Final Homologado pelo Secretário de Educação Dr. Ricardo Araújo Torres,

RESOLVE

1. Exonerar, a pedido, a servidora, Maria Evelta Santos de Oliveira, matrícula nº. 90585, do cargo de Professor de Ensino Fundamental I - 1º ao 5º ano, aprovada em Concurso Público neste Município, lotada na Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, desta Prefeitura de Codó.

2. Ampliar a jornada semanal de trabalho da servidora, Maria Evelta Santos de Oliveira, matrícula nº. 43893, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental II - 6º ao 9º ano, aprovada em Concurso Público neste Município, lotada na Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, desta Prefeitura de Codó, para 40 (quarenta) horas semanais.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Codó, 01 de agosto de 2019.

Francisco Nagib Buzar de Oliveira
Prefeito Municipal de Codó

Délia Bernarda Nunes Assen
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1706/19 - SEAD

Codó (MA), 01 de agosto de 2019.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Codó,

no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal Nº. 1.841/2019, que “acrescenta a jornada de 40 (quarenta) horas aos profissionais do magistério e dá outras providências”;

Considerando o Edital Nº 002/2019-GAB/SEMECTI que regulamenta a Opção de Ampliação da Jornada de Trabalho do Magistério para 40 (Quarenta) horas semanais;

Considerando o item 6.1.1. constante nas Disposições Finais do Edital supracitado, que determina que “No caso daqueles titulares de 02 (dois) cargos do magistério, será expedida a Portaria de Exoneração, a pedido, do outro cargo no qual não se deu ampliação da jornada de trabalho de 40 (quarenta horas);

Considerando a inscrição e a classificação do servidor, conforme a Tabela I do Resultado Final Homologado pelo Secretário de Educação Dr. Ricardo Araújo Torres,

RESOLVE

1. Exonerar, a pedido, o servidor, Stefano de Oliveira Machado, matrícula nº. 44245, do cargo de Professor de Ensino Fundamental II - 6º ao 9º ano, aprovado em Concurso Público neste Município, lotado na Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, desta Prefeitura de Codó.

2. Ampliar a jornada semanal de trabalho do servidor, Stefano de Oliveira Machado, matrícula nº. 43405, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental II - 6º ao 9º ano, aprovado em Concurso Público neste Município, lotado na Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, desta Prefeitura de Codó, para 40 (quarenta) horas semanais.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Codó, 01 de agosto de 2019.

Francisco Nagib Buzar de Oliveira
Prefeito Municipal de Codó

Délia Bernarda Nunes Assen
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1707/19 - SEAD

Codó (MA), 01 de agosto de 2019.



O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Codó, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal Nº. 1.841/2019, que “acrescenta a jornada de 40 (quarenta) horas aos profissionais do magistério e dá outras providências”; Considerando o Edital Nº 002/2019-GAB/SEMECTI que regulamenta a Opção de Ampliação da Jornada de Trabalho do Magistério para 40 (Quarenta) horas semanais;

Considerando o item 6.1.1. constante nas Disposições Finais do Edital supracitado, que determina que “No caso daqueles titulares de 02 (dois) cargos do magistério, será expedida a Portaria de Exoneração, a pedido, do outro cargo no qual não se deu ampliação da jornada de trabalho de 40 (quarenta horas);

Considerando a inscrição e a classificação da servidora, conforme a Tabela I do Resultado Final Homologado pelo Secretário de Educação Dr. Ricardo Araújo Torres,

RESOLVE

1. Exonerar, a pedido, a servidora, Ana Lúcia Ramos Nascimento, matrícula nº. 3272, do cargo de Professor de Ensino Fundamental II - 6º ao 9º ano, aprovada em Concurso Público neste Município, lotada na Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, desta Prefeitura de Codó.
2. Ampliar a jornada semanal de trabalho da servidora, Ana Lúcia Ramos Nascimento, matrícula nº. 9549, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental II - 6º ao 9º ano, aprovada em Concurso Público neste Município, lotada na Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, desta Prefeitura de Codó, para 40 (quarenta) horas semanais.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Codó, 01 de agosto de 2019.

Francisco Nagib Buzar de Oliveira
Prefeito Municipal de Codó

Délia Bernarda Nunes Assen
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1708/19 - SEAD

Codó (MA), 01 de agosto de 2019.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Codó, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal Nº. 1.841/2019, que “acrescenta a jornada de 40 (quarenta) horas aos profissionais do magistério e dá outras providências”; Considerando o Edital Nº 002/2019-GAB/SEMECTI que regulamenta a Opção de Ampliação da Jornada de Trabalho do Magistério para 40 (Quarenta) horas semanais;

Considerando o item 6.1.1. constante nas Disposições Finais do Edital supracitado, que determina que “No caso daqueles titulares de 02 (dois) cargos do magistério, será expedida a Portaria de Exoneração, a pedido, do outro cargo no qual não se deu ampliação da jornada de trabalho de 40 (quarenta horas);

Considerando a inscrição e a classificação da servidora, conforme a Tabela I do Resultado Final Homologado pelo Secretário de Educação Dr. Ricardo Araújo Torres,

RESOLVE

1. Exonerar, a pedido, a servidora, Adriana Fernandes Oliveira, matrícula nº. 44021, do cargo de Professor de Educação Infantil, aprovada em Concurso Público neste Município, lotada na Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, desta Prefeitura de Codó.
2. Ampliar a jornada semanal de trabalho da servidora, Adriana Fernandes Oliveira, matrícula nº. 464, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental I - 1º ao 5º ano, aprovada em Concurso Público neste Município, lotada na Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, desta Prefeitura de Codó, para 40 (quarenta) horas semanais.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Codó, 01 de agosto de 2019.

Francisco Nagib Buzar de Oliveira
Prefeito Municipal de Codó

Délia Bernarda Nunes Assen
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1709/19 - SEAD

Codó (MA), 01 de agosto de 2019.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Codó, no uso de suas atribuições legais,



Considerando a Lei Municipal Nº. 1.841/2019, que “acrescenta a jornada de 40 (quarenta) horas aos profissionais do magistério e dá outras providências”; Considerando o Edital Nº 002/2019-GAB/SEMECTI que regulamenta a Opção de Ampliação da Jornada de Trabalho do Magistério para 40 (Quarenta) horas semanais;

Considerando o item 6.1.1. constante nas Disposições Finais do Edital supracitado, que determina que “No caso daqueles titulares de 02 (dois) cargos do magistério, será expedida a Portaria de Exoneração, a pedido, do outro cargo no qual não se deu ampliação da jornada de trabalho de 40 (quarenta horas);

Considerando a inscrição e a classificação do servidor, conforme a Tabela I do Resultado Final Homologado pelo Secretário de Educação Dr. Ricardo Araújo Torres,

RESOLVE

1. Exonerar, a pedido, o servidor, Antonio José da Silva, matrícula nº. 44152, do cargo de Professor de Ensino Fundamental II - 6º ao 9º ano, aprovado em Concurso Público neste Município, lotado na Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, desta Prefeitura de Codó.

2. Ampliar a jornada semanal de trabalho do servidor, Antonio José da Silva, matrícula nº. 43422, ocupante do cargo de Professor de Ensino

Fundamental II - 6º ao 9º ano, aprovado em Concurso Público neste Município, lotado na Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, desta Prefeitura de Codó, para 40 (quarenta) horas semanais.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Codó, 01 de agosto de 2019.

Francisco Nagib Buzar de Oliveira
Prefeito Municipal de Codó

Délia Bernarda Nunes Assen
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1710/19 - SEAD

Codó (MA), 01 de agosto de 2019.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Codó, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal Nº. 1.841/2019, que “acrescenta a jornada de 40 (quarenta) horas aos

profissionais do magistério e dá outras providências”; Considerando o Edital Nº 002/2019-GAB/SEMECTI que regulamenta a Opção de Ampliação da Jornada de Trabalho do Magistério para 40 (Quarenta) horas semanais;

Considerando o item 6.1.1. constante nas Disposições Finais do Edital supracitado, que determina que “No caso daqueles titulares de 02 (dois) cargos do magistério, será expedida a Portaria de Exoneração, a pedido, do outro cargo no qual não se deu ampliação da jornada de trabalho de 40 (quarenta horas);

Considerando a inscrição e a classificação da servidora, conforme a Tabela I do Resultado Final Homologado pelo Secretário de Educação Dr. Ricardo Araújo Torres,

RESOLVE

1. Exonerar, a pedido, a servidora, Simone de Maria Félix da Silva, matrícula nº. 44238, do cargo de Professor de Ensino Fundamental I - 1º ao 5º ano, aprovada em Concurso Público neste Município, lotada na Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, desta Prefeitura de Codó.

2. Ampliar a jornada semanal de trabalho da servidora, Simone de Maria Félix da Silva, matrícula nº. 43222, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental I - 1º ao 5º ano, aprovada em Concurso Público neste Município, lotada na Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, desta Prefeitura de Codó, para 40 (quarenta) horas semanais.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Codó, 01 de agosto de 2019.

Francisco Nagib Buzar de Oliveira
Prefeito Municipal de Codó

Délia Bernarda Nunes Assen
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1711/19 - SEAD

Codó (MA), 01 de agosto de 2019.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Codó, no uso de suas atribuições legais,



Considerando a Lei Municipal Nº. 1.841/2019, que “acrescenta a jornada de 40 (quarenta) horas aos profissionais do magistério e dá outras providências”;

Considerando o Edital Nº 002/2019-GAB/SEMECTI que regulamenta a Opção de Ampliação da Jornada de Trabalho do Magistério para 40 (Quarenta) horas semanais;

Considerando o item 6.1.1. constante nas Disposições Finais do Edital supracitado, que determina que “No caso daqueles titulares de 02 (dois) cargos do magistério, será expedida a Portaria de Exoneração, a pedido, do outro cargo no qual não se deu ampliação da jornada de trabalho de 40 (quarenta horas);

Considerando a inscrição e a classificação da servidora, conforme a Tabela I do Resultado Final Homologado pelo Secretário de Educação Dr. Ricardo Araújo Torres,

RESOLVE

1. Exonerar, a pedido, a servidora, Rosilane Lima Lobo, matrícula nº. 44124, do cargo de Professor de Ensino Fundamental I - 1º ao 5º ano, aprovada em Concurso Público neste Município, lotada na Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, desta Prefeitura de Codó.

2. Ampliar a jornada semanal de trabalho da servidora, Rosilane Lima Lobo, matrícula nº. 43737, ocupante do cargo de Professor de Ensino

Fundamental II - 6º ao 9º ano, aprovada em Concurso Público neste Município, lotada na Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, desta Prefeitura de Codó, para 40 (quarenta) horas semanais.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Codó, 01 de agosto de 2019.

Francisco Nagib Buzar de Oliveira
Prefeito Municipal de Codó

Délia Bernarda Nunes Assen
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1712/19 - SEAD

Codó (MA), 01 de agosto de 2019.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Codó, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal Nº. 1.841/2019, que “acrescenta a jornada de 40 (quarenta) horas aos profissionais do magistério e dá outras providências”; Considerando o Edital Nº 002/2019-GAB/SEMECTI que regulamenta a Opção de Ampliação da Jornada de Trabalho do Magistério para 40 (Quarenta) horas semanais;

Considerando o item 6.1.1. constante nas Disposições Finais do Edital supracitado, que determina que “No caso daqueles titulares de 02 (dois) cargos do magistério, será expedida a Portaria de Exoneração, a pedido, do outro cargo no qual não se deu ampliação da jornada de trabalho de 40 (quarenta horas);

Considerando a inscrição e a classificação da servidora, conforme a Tabela I do Resultado Final Homologado pelo Secretário de Educação Dr. Ricardo Araújo Torres;

RESOLVE

1. Exonerar, a pedido, a servidora, Maria Gessy Lima Veras Alves, matrícula nº. 43721, do cargo de Supervisor Escolar, aprovada em Concurso Público neste Município, lotada na Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, desta Prefeitura de Codó.

2. Ampliar a jornada semanal de trabalho da servidora, Maria Gessy Lima Veras Alves, matrícula nº. 3704, ocupante do cargo de Professor de Ensino

Fundamental I - 1º ao 5º ano, aprovada em Concurso Público neste Município, lotada na Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, desta Prefeitura de Codó, para 40 (quarenta) horas semanais.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Codó, 01 de agosto de 2019.

Francisco Nagib Buzar de Oliveira
Prefeito Municipal de Codó

Délia Bernarda Nunes Assen
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1713/19 - SEAD

Codó (MA), 01 de agosto de 2019.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Codó, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal Nº. 1.841/2019, que “acrescenta a jornada de 40 (quarenta) horas aos



profissionais do magistério e dá outras providências”; Considerando o Edital Nº 002/2019-GAB/SEMECTI que regulamenta a Opção de Ampliação da Jornada de Trabalho do Magistério para 40 (Quarenta) horas semanais;

Considerando o item 6.1.1. constante nas Disposições Finais do Edital supracitado, que determina que “No caso daqueles titulares de 02 (dois) cargos do magistério, será expedida a Portaria de Exoneração, a pedido, do outro cargo no qual não se deu ampliação da jornada de trabalho de 40 (quarenta horas);

Considerando a inscrição e a classificação do servidor, conforme a Tabela I do Resultado Final Homologado pelo Secretário de Educação Dr. Ricardo Araújo Torres,

RESOLVE

1. Exonerar, a pedido, o servidor, Fredson Ricardo Ribeiro dos Santos, matrícula nº. 43366, do cargo de Professor de Ensino Fundamental II - 6º ao 9º ano, aprovado em Concurso Público neste Município, lotado na Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, desta Prefeitura de Codó.

2. Ampliar a jornada semanal de trabalho do servidor, Fredson Ricardo Ribeiro dos Santos, matrícula nº. 3331, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental II - 6º ao 9º ano, aprovado em Concurso Público neste Município, lotado na Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, desta Prefeitura de Codó, para 40 (quarenta) horas semanais.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Codó, 01 de agosto de 2019.

Francisco Nagib Buzar de Oliveira
Prefeito Municipal de Codó

Délia Bernarda Nunes Assen
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1714/19 - SEAD

Codó (MA), 01 de agosto de 2019.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Codó, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal Nº. 1.841/2019, que “acrescenta a jornada de 40 (quarenta) horas aos profissionais do magistério e dá outras providências”;

Considerando o Edital Nº 002/2019-GAB/SEMECTI que regulamenta a Opção de Ampliação da Jornada de Trabalho do Magistério para 40 (Quarenta) horas semanais;

Considerando o item 6.1.1. constante nas Disposições Finais do Edital supracitado, que determina que “No caso daqueles titulares de 02 (dois) cargos do magistério, será expedida a Portaria de Exoneração, a pedido, do outro cargo no qual não se deu ampliação da jornada de trabalho de 40 (quarenta horas);

Considerando a inscrição e a classificação do servidor, conforme a Tabela I do Resultado Final Homologado pelo Secretário de Educação Dr. Ricardo Araújo Torres,

RESOLVE

1. Exonerar, a pedido, o servidor, Jorge Luiz Lima Bastos, matrícula nº. 43354, do cargo de Professor de Ensino Fundamental II - 6º ao 9º ano, aprovado em Concurso Público neste Município, lotado na Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, desta Prefeitura de Codó.

2. Ampliar a jornada semanal de trabalho do servidor, Jorge Luiz Lima Bastos, matrícula nº. 99566, ocupante do cargo de Professor de Ensino

Fundamental II - 6º ao 9º ano, aprovado em Concurso Público neste Município, lotado na Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, desta Prefeitura de Codó, para 40 (quarenta) horas semanais.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Codó, 01 de agosto de 2019.

Francisco Nagib Buzar de Oliveira
Prefeito Municipal de Codó

Délia Bernarda Nunes Assen
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1715/19 - SEAD

Codó (MA), 01 de agosto de 2019.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Codó, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal Nº. 1.841/2019, que “acrescenta a jornada de 40 (quarenta) horas aos profissionais do magistério e dá outras providências”;

Considerando o Edital Nº 002/2019-GAB/SEMECTI que regulamenta a Opção de Ampliação da Jornada



de Trabalho do Magistério para 40 (Quarenta) horas semanais;

Considerando o item 6.1.1. constante nas Disposições Finais do Edital supracitado, que determina que “No caso daqueles titulares de 02 (dois) cargos do magistério, será expedida a Portaria de Exoneração, a pedido, do outro cargo no qual não se deu ampliação da jornada de trabalho de 40 (quarenta horas);

Considerando a inscrição e a classificação da servidora, conforme a Tabela I do Resultado Final Homologado pelo Secretário de Educação Dr. Ricardo Araújo Torres,

RESOLVE

1. Exonerar, a pedido, a servidora, Ednalva Mendes Rodrigues, matrícula nº. 9775, do cargo de Professor de Ensino Fundamental I - 1º ao 5º ano, aprovada em Concurso Público neste Município, lotada na Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, desta Prefeitura de Codó.

2. Ampliar a jornada semanal de trabalho da servidora, Ednalva Mendes Rodrigues, matrícula nº. 43355, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, aprovada em Concurso Público neste Município, lotada na Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, desta Prefeitura de Codó, para 40 (quarenta) horas semanais.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Codó, 01 de agosto de 2019.

Francisco Nagib Buzar de Oliveira
Prefeito Municipal de Codó

Délia Bernarda Nunes Assen
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1716/19 - SEAD

Codó (MA), 01 de agosto de 2019.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Codó, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal Nº. 1.841/2019, que “acrescenta a jornada de 40 (quarenta) horas aos profissionais do magistério e dá outras providências”;

Considerando o Edital Nº 002/2019-GAB/SEMECTI que regulamenta a Opção de Ampliação da Jornada de Trabalho do Magistério para 40 (Quarenta) horas semanais;

Considerando o item 6.1.1. constante nas Disposições Finais do Edital supracitado, que determina que “No caso daqueles titulares de 02 (dois) cargos do magistério, será expedida a Portaria de Exoneração, a pedido, do outro cargo no qual não se deu ampliação da jornada de trabalho de 40 (quarenta horas);

Considerando a inscrição e a classificação da servidora, conforme a Tabela I do Resultado Final Homologado pelo Secretário de Educação Dr. Ricardo Araújo Torres,

RESOLVE

1. Exonerar, a pedido, a servidora, Renata Reis de Oliveira, matrícula nº. 43643, do cargo de Professor de Ensino Fundamental II - 6º ao 9º ano, aprovada em Concurso Público neste Município, lotada na Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, desta Prefeitura de Codó.

2. Ampliar a jornada semanal de trabalho da servidora, Renata Reis de Oliveira, matrícula nº. 3758, ocupante do cargo de Professor de Ensino

Fundamental II - 6º ao 9º ano, aprovada em Concurso Público neste Município, lotada na Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, desta Prefeitura de Codó, para 40 (quarenta) horas semanais.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Codó, 01 de agosto de 2019.

Francisco Nagib Buzar de Oliveira
Prefeito Municipal de Codó

Délia Bernarda Nunes Assen
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1717/19 - SEAD

Codó (MA), 01 de agosto de 2019.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Codó, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal Nº. 1.841/2019, que “acrescenta a jornada de 40 (quarenta) horas aos profissionais do magistério e dá outras providências”;

Considerando o Edital Nº 002/2019-GAB/SEMECTI que regulamenta a Opção de Ampliação da Jornada de Trabalho do Magistério para 40 (Quarenta) horas semanais;

Considerando o item 6.1.1. constante nas Disposições Finais do Edital supracitado, que determina que “No



caso daqueles titulares de 02 (dois) cargos do magistério, será expedida a Portaria de Exoneração, a pedido, do outro cargo no qual não se deu ampliação da jornada de trabalho de 40 (quarenta horas);

Considerando a inscrição e a classificação do servidor, conforme a Tabela I do Resultado Final Homologado pelo Secretário de Educação Dr. Ricardo Araújo Torres,

RESOLVE

1. Exonerar, a pedido, o servidor, Francisco José Silva Barroso, matrícula nº. 320, do cargo de Professor de Ensino Fundamental II - 6º ao 9º ano, aprovado em Concurso Público neste Município, lotado na Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, desta Prefeitura de Codó.

2. Ampliar a jornada semanal de trabalho do servidor, Francisco José Silva Barroso, matrícula nº. 1562, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental II - 6º ao 9º ano, aprovado em Concurso Público neste Município, lotado na Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, desta Prefeitura de Codó, para 40 (quarenta) horas semanais.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Codó, 01 de agosto de 2019.

Francisco Nagib Buzar de Oliveira
Prefeito Municipal de Codó

Délia Bernarda Nunes Assen
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1718/19 - SEAD

Codó (MA), 01 de agosto de 2019.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Codó, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal Nº. 1.841/2019, que “acrescenta a jornada de 40 (quarenta) horas aos profissionais do magistério e dá outras providências”; Considerando o Edital Nº 002/2019-GAB/SEMECTI que regulamenta a Opção de Ampliação da Jornada de Trabalho do Magistério para 40 (Quarenta) horas semanais;

Considerando o item 6.1.1. constante nas Disposições Finais do Edital supracitado, que determina que “No

caso daqueles titulares de 02 (dois) cargos do magistério, será expedida a Portaria de Exoneração, a pedido, do outro cargo no qual não se deu ampliação da jornada de trabalho de 40 (quarenta horas);

Considerando a inscrição e a classificação do servidor, conforme a Tabela I do Resultado Final Homologado pelo Secretário de Educação Dr. Ricardo Araújo Torres,

RESOLVE

1. Exonerar, a pedido, o servidor, Ednilson Soares dos Reis, matrícula nº. 43256, do cargo de Professor de Ensino Fundamental I - 1º ao 5º ano, aprovado em Concurso Público neste Município, lotado na Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, desta Prefeitura de Codó.

2. Ampliar a jornada semanal de trabalho do servidor, Ednilson Soares dos Reis, matrícula nº. 3278, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental I - 1º ao 5º ano, aprovado em Concurso Público neste Município, lotado na Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, desta Prefeitura de Codó, para 40 (quarenta) horas semanais.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Codó, 01 de agosto de 2019.

Francisco Nagib Buzar de Oliveira
Prefeito Municipal De Codó

Délia Bernarda Nunes Assen
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1719/19 - SEAD

Codó (MA), 01 de agosto de 2019.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Codó, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal Nº. 1.841/2019, que “acrescenta a jornada de 40 (quarenta) horas aos profissionais do magistério e dá outras providências”; Considerando o Edital Nº 002/2019-GAB/SEMECTI que regulamenta a Opção de Ampliação da Jornada de Trabalho do Magistério para 40 (Quarenta) horas semanais;

Considerando o item 6.1.1. constante nas Disposições Finais do Edital supracitado, que determina que “No caso daqueles titulares de 02 (dois) cargos do



magistério, será expedida a Portaria de Exoneração, a pedido, do outro cargo no qual não se deu ampliação da jornada de trabalho de 40 (quarenta horas); Considerando a inscrição e a classificação da servidora, conforme a Tabela I do Resultado Final Homologado pelo Secretário de Educação Dr. Ricardo Araújo Torres,

RESOLVE

1. Exonerar, a pedido, a servidora, Eliane e Sousa Borges, matrícula nº. 43897, do cargo de Professor de Ensino Fundamental II - 6º ao 9º ano, aprovada em Concurso Público neste Município, lotada na Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, desta Prefeitura de Codó.

2. Ampliar a jornada semanal de trabalho da servidora, Eliane e Sousa Borges, matrícula nº. 44259, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, aprovada em Concurso Público neste Município, lotada na Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, desta Prefeitura de Codó, para 40 (quarenta) horas semanais.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Codó, 01 de agosto de 2019.

Francisco Nagib Buzar de Oliveira
Prefeito Municipal de Codó

Délia Bernarda Nunes Assen
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1720/19 - SEAD

Codó (MA), 01 de agosto de 2019.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Codó, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal Nº. 1.841/2019, que “acrescenta a jornada de 40 (quarenta) horas aos profissionais do magistério e dá outras providências”; Considerando o Edital Nº 002/2019-GAB/SEMECTI que regulamenta a Opção de Ampliação da Jornada de Trabalho do Magistério para 40 (Quarenta) horas semanais;

Considerando o item 6.1.1. constante nas Disposições Finais do Edital supracitado, que determina que “No caso daqueles titulares de 02 (dois) cargos do magistério, será expedida a Portaria de Exoneração, a

pedido, do outro cargo no qual não se deu ampliação da jornada de trabalho de 40 (quarenta horas); Considerando a inscrição e a classificação do servidor, conforme a Tabela I do Resultado Final Homologado pelo Secretário de Educação Dr. Ricardo Araújo Torres,

RESOLVE

1. Exonerar, a pedido, o servidor, Israel Batista Bezerra Filho, matrícula nº. 44305, do cargo de Professor de Ensino Fundamental II - 6º ao 9º ano, aprovado em Concurso Público neste Município, lotado na Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, desta Prefeitura de Codó.

2. Ampliar a jornada semanal de trabalho do servidor, Israel Batista Bezerra Filho, matrícula nº. 43336, ocupante do cargo de Professor de Ensino

Fundamental II - 6º ao 9º ano, aprovado em Concurso Público neste Município, lotado na Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, desta Prefeitura de Codó, para 40 (quarenta) horas semanais.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Codó, 01 de agosto de 2019.

Francisco Nagib Buzar de Oliveira
Prefeito Municipal de Codó

Délia Bernarda Nunes Assen
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1721/19 - SEAD

Codó (MA), 01 de agosto de 2019.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Codó, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal Nº. 1.841/2019, que “acrescenta a jornada de 40 (quarenta) horas aos profissionais do magistério e dá outras providências”; Considerando o Edital Nº 002/2019-GAB/SEMECTI que regulamenta a Opção de Ampliação da Jornada de Trabalho do Magistério para 40 (Quarenta) horas semanais;

Considerando o item 6.1.1. constante nas Disposições Finais do Edital supracitado, que determina que “No caso daqueles titulares de 02 (dois) cargos do magistério, será expedida a Portaria de Exoneração, a



pedido, do outro cargo no qual não se deu ampliação da jornada de trabalho de 40 (quarenta horas); Considerando a inscrição e a classificação do servidor, conforme a Tabela I do Resultado Final Homologado pelo Secretário de Educação Dr. Ricardo Araújo Torres,

RESOLVE

1. Exonerar, a pedido, o servidor, Gleison Ferreira de Araújo, matrícula n°. 43234, do cargo de Professor de Ensino Fundamental I - 1º ao 5º ano, aprovado em Concurso Público neste Município, lotado na Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, desta Prefeitura de Codó.

2. Ampliar a jornada semanal de trabalho do servidor, Gleison Ferreira de Araújo, matrícula n°. 44175, ocupante do cargo de Professor de Ensino

Fundamental II - 6º ao 9º ano, aprovado em Concurso Público neste Município, lotado na Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, desta Prefeitura de Codó, para 40 (quarenta) horas semanais.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Codó, 01 de agosto de 2019.

Francisco Nagib Buzar de Oliveira
Prefeito Municipal de Codó

Délia Bernarda Nunes Assen
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1723/19 - SEAD

Codó (MA), 01 de agosto de 2019.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Codó, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal Nº. 1.841/2019, que “acrescenta a jornada de 40 (quarenta) horas aos profissionais do magistério e dá outras providências”; Considerando o Edital Nº 002/2019-GAB/SEMECTI que regulamenta a Opção de Ampliação da Jornada de Trabalho do Magistério para 40 (Quarenta) horas semanais;

Considerando a inscrição e a classificação da servidora, conforme a Tabela II do Resultado Final Homologado pelo Secretário de Educação Dr. Ricardo Araújo Torres,

RESOLVE

1. Ampliar a jornada semanal de trabalho da servidora, Maria Rita Santos de Souza, matrícula n°. 5222, ocupante do cargo de Professor de Ensino

Fundamental I - 1º ao 5º ano, aprovada em Concurso Público neste Município, lotada na Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, desta Prefeitura de Codó, para 40 (quarenta) horas semanais.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Codó, 01 de agosto de 2019.

Francisco Nagib Buzar de Oliveira
Prefeito Municipal de Codó

Délia Bernarda Nunes Assen
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1724/19 - SEAD

Codó (MA), 01 de agosto de 2019.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Codó, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal Nº. 1.841/2019, que “acrescenta a jornada de 40 (quarenta) horas aos profissionais do magistério e dá outras providências”; Considerando o Edital Nº 002/2019-GAB/SEMECTI que regulamenta a Opção de Ampliação da Jornada de Trabalho do Magistério para 40 (Quarenta) horas semanais;

Considerando a inscrição e a classificação da servidora, conforme a Tabela II do Resultado Final Homologado pelo Secretário de Educação Dr. Ricardo Araújo Torres,

RESOLVE

1. Ampliar a jornada semanal de trabalho da servidora, Alderina Carneiro dos Santos, matrícula n°. 68, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental I - 1º ao 5º ano, aprovada em Concurso Público neste Município, lotada na Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, desta Prefeitura de Codó, para 40 (quarenta) horas semanais.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Codó, 01 de agosto de 2019.



Francisco Nagib Buzar de Oliveira
Prefeito Municipal de Codó

Délia Bernarda Nunes Assen
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1725/19 - SEAD

Codó (MA), 01 de agosto de 2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Codó,
no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal Nº. 1.841/2019, que
“acrescenta a jornada de 40 (quarenta) horas aos
profissionais do magistério e dá outras providências”;
Considerando o Edital Nº 002/2019-GAB/SEMECTI
que regulamenta a Opção de Ampliação da Jornada
de Trabalho do Magistério para 40 (Quarenta) horas
semanais;

Considerando a inscrição e a classificação da
servidora, conforme a Tabela II do Resultado Final
Homologado pelo Secretário de Educação Dr. Ricardo
Araújo Torres,

RESOLVE

1. Ampliar a jornada semanal de trabalho da
servidora, Raimunda Cardoso Viana, matrícula nº.
9039, ocupante do cargo de Professor de Ensino
Fundamental I - 1º ao 5º ano, aprovada em Concurso
Público neste Município, lotada na Secretaria de
Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, desta
Prefeitura de Codó, para 40 (quarenta) horas
semanais.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

Gabinete do Prefeito de Codó, 01 de agosto de 2019.

Francisco Nagib Buzar de Oliveira
Prefeito Municipal de Codó

Délia Bernarda Nunes Assen
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1779/19 - SEAD

Codó (MA), 08 de agosto de 2019.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Codó,
no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal Nº. 1.841/2019, que
“acrescenta a jornada de 40 (quarenta) horas aos
profissionais do magistério e dá outras providências”;

Considerando o Edital Nº 002/2019-GAB/SEMECTI
que regulamenta a Opção de Ampliação da Jornada
de Trabalho do Magistério para 40 (Quarenta) horas
semanais;

Considerando o item 6.1.1. constante nas Disposições
Finais do Edital supracitado, que determina que “No
caso daqueles titulares de 02 (dois) cargos do
magistério, será expedida a Portaria de Exoneração, a
pedido, do outro cargo no qual não se deu ampliação
da jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas);

Considerando a inscrição e a classificação do
servidor, conforme a Tabela I do Resultado Final
Homologado pelo Secretário de Educação Dr. Ricardo
Araújo Torres,

RESOLVE

1. Exonerar, a pedido, o servidor, Cícero Ramos
da Silva, matrícula nº. 00498, do cargo de Professor
de Ensino Fundamental I - 1º ao 5º ano, aprovado em
Concurso Público neste Município, lotado na
Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e
Inovação, desta Prefeitura de Codó.

2. Ampliar a jornada semanal de trabalho do
servidor, Cícero Ramos da Silva, matrícula nº. 43714,
ocupante do cargo de Professor de Ensino

Fundamental II - 6º ao 9º ano, aprovado em
Concurso Público neste Município, lotado na
Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e
Inovação, desta Prefeitura de Codó, para 40
(quarenta) horas semanais.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

Gabinete do Prefeito de Codó, 08 de agosto de 2019.

Francisco Nagib Buzar de Oliveira
Prefeito Municipal de Codó

Délia Bernarda Nunes Assen
Secretária Municipal de Administração

Código identificador:

c83d4328747dc0ec10159a5af7405535bedd8c49e4f8f39d9f886bcf821c6946c08
652e5c363efd29eae4955b92b46a0ed7ba661fd59a00c3c9610e3f2ca54c4





CIDADE DE TODOS

Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Codó - MA

CNPJ: 06.104.863.0001-95 Criado pela Lei N° 1.718 de
11/12/2014 |

Prefeito Dr. José Francisco
Praça Ferreira Bayma, Centro
Telefone: (99) 3661 1399

